

DECRETO MUNICIPAL Nº 15, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

**NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO
MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS-SC E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI, Prefeita Municipal de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei 766/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o CONSELHO DE DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE BRUNÓPOLIS-SC, conforme § 2º da Lei Nº 766 de 06 de dezembro de 2013:

I – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
SANDRA RAMOS DE FREITAS

II - Secretaria Municipal de Obras;
NELCI FERREIRA BRANCO
MARCOS ANTONIO SIQUEIRA

III - Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social;
EDER RODRIGO SCOLARI
RENATO DE SOUZA
JULIANO DILL HELEODORO

IV - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio-Ambiente e Pecuária;
MARCELO EDUARDO TORMEN
EMERSON CORREA

V - Secretaria Municipal de Educação;
VANESSA PANISSON ROSA
MARCOS MACHADO CORREA

VI - Secretaria da Administração e Fazenda Municipal;
ANDERSON DANIEL DILL CORREA
RAQUEL APARECIDA SCOLARO

VII - Coordenadoria Regional de Defesa Civil;
VALDEMAR LOREGA DUARTE FILHO

VIII- Representante do CBMSC, PMSC e PC;
CBMSC – DINA SUELLEN NOVACKI
PMSC –JULIO CESAR DIAS DE FREITAS
PC – CRISTOFERLUIS GOMES DE OLIVEIRA

XI - Representante do Poder Legislativo Municipal;
CLEITON GOSS
ALINE MENONCIN

Art. 2º. O mandato dos membros será de dois anos, permitida a recondução de apenas um período de igual mandato.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Brunópolis, 29 de janeiro de 2025.

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI
Prefeita Municipal

ANDERSON DANIEL DILL CORREA
Secretária de Administração Planejamento e Fazenda

Registrado e publicado o presente Decreto no DOM.